



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.106**, a realizar no próximo dia **08 de outubro de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um – Apoio a Associações e Coletividades.**

**Ponto Dois – Abertura de inscrição para o Mercado Semanal da Roupas e da Fruta.**

**Ponto Três – Apreciação e Planeamento de Atividades até ao final do ano de 2019.**

Quarteira, 30 de setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 106**

-----Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente, Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira Sónia Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Dois – Abertura de inscrição para o Mercado Semanal da Roupa e da Fruta.** -----

**Ponto Três – Apreciação e Planeamento de Atividades até ao final do ano de 2019.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de subsídio ao **Clube Desportivo da Checul**, para apoio nos compromissos assumidos com a inscrições dos atletas, no montante de 650,00€<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dois** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade abrir inscrições no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2019, com a finalidade de criar uma reserva de interessados (lista de espera), aos quais será atribuído um lugar de venda, a ocupar logo que se verificar a existência de um lugar vago nos Mercados Semanais da Roupa e/ou da Fruta. A atribuição dos lugares disponíveis, será efetuada por sorteio em ato público, do espaço de venda, nos termos do Regulamento do Mercado das Feiras do Município de Loulé e Regulamento Interno do Mercado Semanal da Roupa de Quarteira. -----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, colocou à discussão o planeamento das atividades na freguesia até ao final do ano corrente, com o objetivo de melhorar, inovar e apresentar novos conceitos.-

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h00, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

O 1º Vogal, \_\_\_\_\_



O 2º Vogal,

*[Handwritten signature]*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Lined area for minutes or notes.

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*  
Samoun